

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 33/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria Nº 33/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 2,5 Diárias mais deslocamento ao servidor abaixo citado, por meio de transporte TERRESTRE, Com o objetivo de Atuar no Projeto USP (Universidade de São Paulo) em Rondônia desenvolve desde de 2002 ações nas áreas de Odontologia e Fonoaudiologia, então desde de 2012 o projeto vem desenvolvendo atividades de extensão universitária no distrito de Calama, nas áreas de Odontologia, Fonoaudiologia e Medicina. Portanto este projeto vem com o intuito de contemplar mais serviços de saúde para a comunidade local. No período de 29/01/2024 à 31/01/2024 .Processo Administrativo Nº 00600-00002542/2024-24-e.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unit	Valor Total
Fabiola Barros Ribeiro	1001657	Diretora do Departamento de Atenção Básica	Distrito de Calama	2,5	R\$ 200,00	R\$ 500,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC CF0F5E49

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:05ABCF9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/03/2024. Edição 3674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>